

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR)**

PROCESSO	074-2013 – COA- CAU/BR
INTERESSADO	CAU/AC
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 031/2013 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA), reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do St. Peter Hotel, no dia 05 de dezembro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o envio pelo CAU/AC do seu Regimento Interno com ajuste conforme observações feitas pela Comissão de Organização e Administração na Deliberação de Nº 018/2013- CAU/BR, de 20 de setembro de 2013;

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/AC com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378 de 31/12/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

Recomendar ao Plenário do CAU BR conhecer e deferir pela homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, conforme o texto anexo.

Brasília – DF, 05 de dezembro de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)

Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)

Coordenadora adjunta

CELSO COSTA (MS)

Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)

Membro

FERNANDO J. M. COSTA (RN)

Membro